

GENEVA | WASHINGTON DC | LISBON | SÃO PAULO

MODERNIZAÇÃO DO FUTEBOL BRASILEIRO

LIGA BRASILEIRA DE FUTEBOL PROFISSIONAL

MODELOS, DESAFIOS E RECOMENDAÇÕES

Audiência Pública

Comissão de Esporte da Câmara dos Deputados

Brasília, 23 outubro 2023

Emanuel Macedo de Medeiros

Co-Fundador & CEO Global, SIGA | Presidente & CEO, SIGA LATIN AMERICA

Co-fundador e primeiro CEO das Ligas Europeias de Futebol Profissional e da Associação Mundial de Ligas
Ex-membro do Comitê de Futebol Profissional e do Conselho Estratégico do Futebol Profissional da UEFA e do
Comitê de Futebol da FIFA

ORGANIZAÇÃO



PARCERIA
ESTRATÉGICA





SIGA

SPORT INTEGRITY
GLOBAL ALLIANCE



SIGA E SUA AGENDA DE REFORMAS: ÁREAS-CHAVE E PRINCIPAIS PILARES

SIGA

STANDARDS
UNIVERSAIS

BOA GOVERNANÇA

- DEMOCRACIA
- INTEGRIDADE
- TRANSPARÊNCIA
- ACCOUNTABILITY
- REPRESENTAÇÃO DE STAKEHOLDERS
- ANTICORRUPÇÃO
- RAÇA, GÊNERO, DIVERSIDADE & INCLUSÃO NO ESPORTE

INTEGRIDADE FINANCEIRA

- LICENCIAMENTO DE CLUBES
- TRANSAÇÕES FINANCEIRAS
- SUPERVISÃO FINANCEIRA
- PROPRIEDADE & SUPERVISÃO DE CLUBES
- CRITÉRIOS DE CANDIDATURA: EVENTOS ESPORTIVOS, TRANSMISSÃO & PATROCÍNIOS
- PREVENÇÃO À LAVAGEM DE DINHEIRO & EVASÃO FISCAL

INTEGRIDADE NAS APOSTAS ESPORTIVAS

- COMBATE À MANIPULAÇÃO DE RESULTADOS
- FRAUDE EM APOSTAS ESPORTIVAS
- APOSTAS ESPORTIVAS ILEGAIS
- INFILTRAÇÃO CRIMINOSA NO ESPORTE
- COMPARTILHAMENTO DE INFORMAÇÕES
- COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

DESENVOLVIMENTO & PROTEÇÃO DE JOVENS

- RECRUTAMENTO
- TREINAMENTO
- EDUCAÇÃO
- PREVENÇÃO & PROTEÇÃO
- PREVENÇÃO DE ABUSOS MORAIS

SUSTENTABILIDADE

- AMBIENTAL
- SOCIAL
- FINANCEIRA

TEMAS

FERRAMENTAS

INDEPENDENT
RATING



TREINAMENTO, EDUCAÇÃO & CAPACITAÇÃO (SIGA SOLUTIONS)



SISTEMA INDEPENDENTE DE RATING & VERIFICAÇÃO DA SIGA



SPORT TRANSPARENCY INDEX



O FUTURO
DO FUTEBOL
BRASILEIRO
ESTUDO INDEPENDENTE



Aprovado pelo Parlamento
em setembro de 2023,
na Frente Parlamentar pela **Modernização
do Futebol.**

Conduzido pela **SIGA LATIN AMERICA,**
com apoio da
SIGA SPORTS SOLUTIONS

Propõe reformas institucionais e
legislativas para **modernizar o futebol
brasileiro.**

Envolve todos os stakeholders: CBF,
federações, clubes, atletas, árbitros,
patrocinadores, mídia e torcedores.



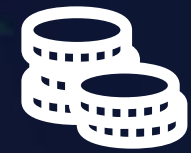
OBJETIVOS:

- ▶ Identificar melhores práticas de governança e modelos jurídicos de ligas profissionais em Portugal, Espanha, França, Itália e Inglaterra.
- ▶ Conjunto robusto, apropriado e implementável de reformas
- ▶ Diagnóstico rigoroso da situação atual do futebol nacional.
- ▶ Envolverá todos os principais interessados e autoridades relevantes.
- ▶ Liderança da **SIGA LATIN AMERICA**, com o apoio da **SIGA** e de sua rede global de membros e apoiadores comprometidos.



FUTEBOL BRASILEIRO: CENÁRIO ATUAL

REALIDADE ECONÔMICA



FUTEBOL BRASILEIRO
NOVIMENTA POR ANO
R\$ 59,5 BILHÕES

(EY, 2023)



ENDIVIDAMENTO
TRIBUTÁRIO (2023)
R\$ 4,1 BILHÕES

(EY, 2023)



**850 CLUBES
PROFISSIONAIS**
REGISTRADOS NO
BRASIL

(CBF, 2022)



RECEITA TOTAL DOS
CLUBES (2023):
R\$ 11,6 BILHÕES

(EY, 2023)



ENDIVIDAMENTO COM
EMPRESIMOS (2023)
R\$ 2,1 BILHÕES

(EY, 2023)



20 CLUBES
CONCENTRAM MAIS DE
80% DAS RECEITAS
NACIONAIS

(EY, 2023)



0,72%
PIB NACIONAL

(EY, 2023)



526 MIL
EMPREGOS GERADOS

(EY, 2023)



117 SAFs
REGISTRADAS NO
BRASIL

(IBESAF, 2025)

INSTABILIDADE DOS TIMES | **GESTÃO DE RISCO**

CLUBE	LIBERTADORES	REBAIXAMENTO BRASILEIRÃO (SÉRIE A)	INTERVALO DOS DESEMPENHOS
Sociedade Esportiva Palmeiras	Campeão em 1999	Rebaixado em 2002	3 anos
Grêmio Foot-Ball Porto Alegrense	Campeão em 2017	Rebaixado em 2021	4 anos
Santos Futebol Clube	Vice-campeão em 2020 (final jogada em 2021)	Rebaixado em 2023	3 anos
Fluminense Football Club	Campeão em 2023	Quase rebaixado em 2024 (acabou em 13ª posição)	1 ano
Club Athletico Paranaense	Vice-campeão em 2005	Rebaixado em 2011	6 anos
Sport Club Internacional	Campeão em 2010	Rebaixado em 2016	6 anos
Cruzeiro Esporte Clube	Vice-campeão em 2009	Quase rebaixado em 2011 (acabou em 16ª posição)	2 anos

EVOLUÇÃO LEGISLATIVA DO FUTEBOL BRASILEIRO



LEI PELÉ (9.615/1998): lei embrionária que instituiu o profissionalismo no esporte e gerou autonomia administrativa e contratual aos atletas e clubes.



LEI DO MANDANTE (12.205/2021): direito exclusivo de exploração das transmissões ao clube mandante, vendas fragmentadas.



LEI DA SAF (14.193/2021): nova fonte de investimento e gestão mais segura de passivos.



LEI DAS APOSTAS (14.790/2023) novo afluxo de receita e exigências de integridade.



LEI GERAL DO ESPORTE (14.597/2023) modernização regulatória e padrões de governança, mas aquém do ideal.

DESAFIOS ESTRUTURAIS E ECONÔMICOS DO FUTEBOL BRASILEIRO

- ▶ Direitos de transmissão **fragmentados**, em razão da Lei do Mandante.
- ▶ Ausência de **ligas profissionais**.
- ▶ **Abismo financeiro** entre clubes de grande porte e clubes menores, comprometendo a competitividade.
- ▶ Crescimento das apostas esportivas introduziu novo fluxo de capital, e inovação no setor, porém ainda requer atenção devido a **concentração de investimentos** em um único segmento da cadeia do futebol.
- ▶ **Ausência de coordenação entre clubes**, federações e mercado mantém o sistema financeiramente desigual e estruturalmente vulnerável.
- ▶ Embora a Lei das SAFs represente um marco na **profissionalização do futebol** brasileiro, ela não substitui a necessidade de implementar **padrões sólidos de governança e integridade** nos clubes.

PARECER DO ESTUDO COMPARADO SOBRE AS LIGAS DE FUTEBOL PROFISSIONAL

CONTEXTO E ENQUADRAMENTO DO ESTUDO:

- » Solicitação da Frente Parlamentar para a Modernização do Futebol Brasileiro, através do seu Presidente, Deputado Eduardo Bandeira de Melo, à SIGA e **SIGA LATIN AMERICA** diagnóstico detalhado sobre o estado atual e as melhores práticas de governança no futebol profissional nos principais países europeus.
- » Inserido no âmbito do *Estudo Independente sobre o Futuro do Futebol no Brasil*, encomendado pela Frente Parlamentar e formalmente aprovado em 2023 pela Comissão de Esportes da Câmara dos Deputados.

PARECER DO ESTUDO COMPARADO SOBRE AS LIGAS DE FUTEBOL PROFISSIONAL

METODOLOGIA E ABORDAGEM JURÍDICA:

- ▶ Levantamento jurídico e à análise comparada dos modelos de governança em vigor em **Portugal, Espanha, França, Itália e Inglaterra**, com foco nas questões de regulação, estrutura e governança das ligas profissionais.
- ▶ Avalia como a estruturação das ligas, seus modelos de governança e o recorte de competências contribuem para a estabilidade e o desenvolvimento sustentável do futebol, observando o equilíbrio entre autonomia desportiva e controle estatal.
- ▶ Examina, ainda, se existe legislação nacional que interfira diretamente na organização e gestão das ligas, com imposição de estruturas organizacionais, definição de competências e sistemas de controle que garantam a sustentabilidade e integridade do desporto.
- ▶ Por fim, abrange a análise das regras de comercialização de direitos audiovisuais, distribuição de receitas e políticas de solidariedade financeira, bem como as relações entre as ligas e as respectivas federações nacionais, incluindo os mecanismos de supervisão e cooperação entre as diferentes entidades que regulam o futebol.

PORTUGAL

LIGA PORTUGUESA DE FUTEBOL PROFISSIONAL (LPFP)

Base Legal

Lei n.º 5/2007 (Lei de Bases do Desporto) e Decreto-Lei 248-B/2008, que determinam a constituição obrigatória de ligas profissionais.

Natureza Jurídica

Associação de direito privado, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica e autonomia administrativa, técnica e financeira.



Relação com a Federação

As relações entre a Liga e a Federação Portuguesa de Futebol são reguladas por contrato formal de cooperação e coordenação.

Principais Competências

Organizar e regulamentar as competições profissionais; fiscalizar contas e licenciamento dos clubes; negociar direitos comerciais e promover solidariedade financeira entre clubes.

ESPAÑA

LIGA NACIONAL DE FÚTBOL PROFESIONAL (LALIGA)

Base Legal

Ley del Deporte (39/2022) e Real Decreto 1835/1991, que impõem às federações com competições profissionais a constituição de ligas com autonomia.

Natureza Jurídica

Associação de direito privado, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica e autonomia estatutária, supervisionada pelo Consejo Superior de Deportes (CSD).



Relação com a Federação

A LaLiga mantém vínculo formal com a Real Federación Española de Fútbol, com autonomia funcional e auditorias financeiras obrigatórias.

Principais Competências

Organizar e disciplinar as competições; supervisionar a integridade e transparência; aplicar controle econômico obrigatório e auditorias anuais.

ITÁLIA

LEGA SERIE A E LEGA SERIE B

Base Legal

Estatutos da FIGC (Federazione Italiana Giuoco Calcio) e DL 242/1999 e DL 9/2008: disciplinam as atividades, sem impor a criação das ligas.

Natureza Jurídica

Associações de direito privado com personalidade jurídica e autonomia estatutária, autofinanciadas e integradas na estrutura federativa da FIGC.



Relação com a Federação

As Ligas são componentes da FIGC, com delegação de competências prevista nos estatutos federativos e nas diretrizes do CONI.)

Principais Competências

Organizar as competições; gerir receitas e direitos de transmissão; coordenar a regulamentação técnica e disciplinar com clubes e federação.

FRANÇA

LIGUE DE FOOTBALL PROFESSIONNEL (LFP)

Base Legal

Code du Sport (arts. L132-1 a L132-6) e Décret n° 2002-48: autorizam e regulam a constituição de ligas profissionais sob supervisão estatal.

Natureza Jurídica

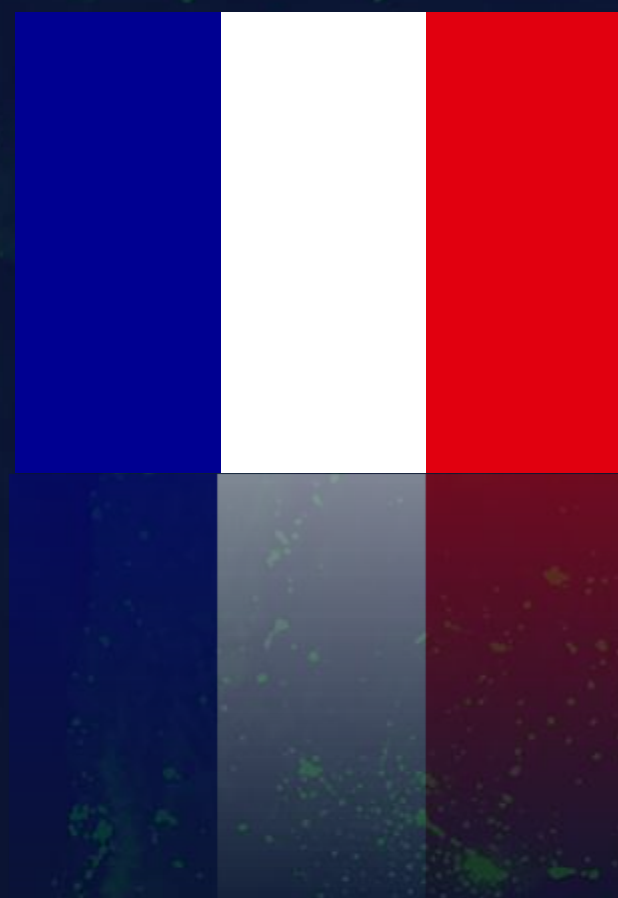
Associação de direito privado, com personalidade jurídica e aprovação governamental. Submetida à fiscalização da DNCG (Direction Nationale de Contrôle et Gestion).

Relação com a Federação

A LFP é vinculada à Fédération Française de Football (FFF) por delegação legal, com limites estatutários e aprovação governamental dos seus regulamento.

Principais Competências

Organizar Ligue 1 e Ligue 2; celebrar contratos coletivos de direitos de transmissão; aplicar regulamentos de licenciamento, disciplina e integridade financeira.



INGLATERRA

THE PREMIER LEAGUE E THE FOOTBALL LEAGUE

Base Legal

O *Football Governance Act 2025* criou o *Independent Football Regulator (IFR)*, que supervisiona clubes e ligas quanto à governança e sustentabilidade.

Natureza Jurídica

São sociedades privadas por ações (Ltd.), com personalidade jurídica independente, sob supervisão do IFR e sujeitas às regras da Football Association (FA).



Relação com a Federação

As Ligas são autônomas em relação à FA, que mantém uma “*special share*” com poder de veto em alterações estruturais.

Principais Competências

Organizar as competições; centralizar direitos de transmissão; fiscalizar fair play financeiro e integridade; garantir transparência e licenciamento de clubes.

CONCLUSÕES & RECOMENDAÇÕES

MODELOS EUROPEUS E ESTRUTURA DE REFERÊNCIA

Modelos vigentes em **Portugal, Espanha e França** oferecem as melhores referências para a constituição de uma **Liga Brasileira de Futebol Profissional**.

Estes países:

1. Reconhecem a **Especificidade do Esporte** e a **Autonomia** de suas estruturas representativas
2. **Estado é o garante do interesse público**
→ **função legislativa + supervisão** (sem ingerência política)
3. **Autonomia do Movimento Esportivo não é um direito absoluto** → Autonomia sujeita a condições *sine qua non*: Democracia, Transparência, *Accountability* e participação dos Stakeholders nos processos decisórios dos organismos esportivos.
4. Lei fixa os **Parâmetros para o Reconhecimento da Natureza Profissional de Competições Esportivas**. Regulamentação a cargo dos organizares dessas competições, i.e. pelas Ligas Profissionais, através de Sistemas de Licenciamento de Clubes/SAFs e / ou **Regulamento de Competições**.
5. **Comercialização centralizada de direitos audiovisuais e conexos** imposta por Lei.

CONCLUSÕES & RECOMENDAÇÕES

MODELOS EUROPEUS E ESTRUTURA DE REFERÊNCIA

ASPETOS COMUNS:

- Criação de Ligas Profissionais *ope legis* → Legislador impôs, por Lei, a constituição das ligas às federações
- Definição da natureza jurídica da liga → Liga: “órgão autónomo da federação”
- Delegação *ope legis* de competências das federações nas Ligas Profissionais → competências para regulamentar, organizar, administrar e gerir o futebol profissional
- Estabelecimento de requisitos orgânicos → governança, representação, fiscalização
- Relacionamento entre Ligas e Federações regulado por acordos / contratos em certas matérias

CONCLUSÕES & RECOMENDAÇÕES

JURISPRUDÊNCIA EUROPEIA E LIMITES JURÍDICOS INTERNACIONAIS

- A **Jurisprudência europeia** demonstra que o **poder legislativo dos Estados prevalece sobre as entidades esportivas internacionais**, afastando receios quanto à criação de normas próprias no ordenamento brasileiro.
- O **Tribunal de Justiça** da União Europeia (TJUE) estabeleceu que a **FIFA e as suas confederações não são entes supremos**. Existem **limites jurídicos** para tais entidades, de modo que elas devem respeitar as normas do direito europeu e as liberdades fundamentais, incluindo a liberdade de concorrência, a autonomia organizacional dos entes desportivos nacionais e **o poder legislativo dos Estados**.
- Casos em que a FIFA e as suas confederações impedem ou discriminam, sem critérios transparentes e objetivos, a criação de novas competições internacionais, constituem **abuso de posição dominante**.
- O Tribunal de Comércio de Madrid considerou **ilegais as ameaças de sanção da UEFA** contra clubes dissidentes, reafirmando a legitimidade da autonomia nacional no desporto.

RECOMENDAÇÕES PARA O BRASIL

CONSTITUIÇÃO DA LIGA BRASILEIRA DE FUTEBOL PROFISSIONAL

Recomenda-se a criação de uma Liga Brasileira de Futebol Profissional,
observando-se:

- A. O princípio da especificidade do desporto profissional;
- B. A autonomia privada e associativa das entidades desportivas;
- C. Os princípios de direito constitucional brasileiro (arts 5º e 217º da CF/88);
- D. As posições, em matéria de governança desportiva, da FIFA e CONMEBOL; e
- E. Os limites internacionais de regulação de competições e federações.

*“É facultado às entidades de prática desportiva organizar-se de forma autônoma, sendo-lhes assegurada a direção e organização do desporto em suas diversas manifestações.”
(Art 217º, §1º, CRFB/88)*

RECOMENDAÇÕES PARA O BRASIL

CONSTITUIÇÃO DE FUNDAMENTOS LEGAIS PARA MODERNIZAÇÃO DO FUTEBOL BRASILEIRO

Para além da constituição da Liga Profissional, recomenda-se que o Brasil:

1. Reconheça a especificidade do desporto profissional e a autonomia jurídica e estatutária da Liga
2. Delegue, ope legis, na Liga **competências para regular**, administrar e gerir as competições de natureza profissional
3. Defina **parâmetros financeiros, de governança e integridade** (vg Standards Universais sobre a integridade no Desporto da SIGA) para o reconhecimento da natureza profissional das competições de futebol
4. Prescreva a adoção de **mecanismos de supervisão** → órgão interno, a exemplo da França e Itália
5. Delegue **competências na liga**, como a competência de gerir a disciplina em primeira instância e de representar o futebol profissional brasileiro nos organismos internacionais de futebol
6. Regule a **exploração comercial das competições**, incluindo o **regime de propriedade / co-propriedade direitos de transmissão audiovisual e streaming**, salvaguardando o Direito da Concorrência e os princípios da proporcionalidade, adequação, equidade e solidariedade horizontal e vertical na repartição das receitas

CONCLUSÃO FINAL

É lícito e legítimo que o Congresso Nacional e suas Casas Legislativas assumam por via legislativa a criação da Liga Brasileira de Futebol Profissional,

tomando como exemplo as experiências legislativas de Portugal, Espanha ou França, consagrando juridicamente a autonomia estatutária da Liga e a autonomia associativa dos clubes?

SIM

CONCLUSÃO FINAL

E a FIFA? Pode opôr-se?

NÃO!

- A FIFA não tem competência jurídica para impedir o livre, esclarecido e deemocrático exercício da soberania legislativa do Estado Brasileiro
- A moderna jurisprudência europeia já restringiu o seu poder de veto e eventuais ameaças retaliatórias sobre deliberações relacionadas com a criação de novas entidades e competições desportivas ou reformas institucionais legítimas.



O FUTURO
DO FUTEBOL
BRASILEIRO
ESTUDO INDEPENDENTE

OBRIGADO PELA ATENÇÃO

Para mais esclarecimentos:

emanuel.medeiros@sigasport.com



ESTUDO INDEPENDENTE SOBRE O
FUTURO DO FUTEBOL BRASILEIRO